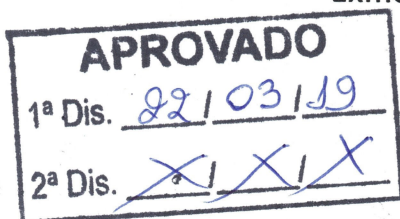


Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2019 AO PROJETO DE LEI Nº08/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paiva



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019

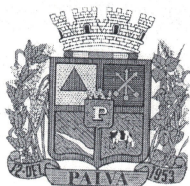
Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com suas prerrogativas legais, vêm respeitosamente, requerer que, após tramitação regimental, apresentada ao Plenário da Câmara a **EMENDA MODIFICATIVA** abaixo, que se aprovada, incorporar-se-á ao Projeto de Lei n.º 08/2019, devendo este ser encaminhado ao Executivo Municipal para os fins cabíveis e de direito.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2019, QUE ALTERA O ART.7º DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º janeiro de 2019.

Justificativa:

Esta Emenda Modificativa origina-se devido ao fato de que é necessário alterar a expressão “retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2018 para retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2019”.



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

A lei não pode retroagir efeitos sobre ato jurídico perfeito, sendo que no exercício de 2018, já houve o pagamento de décimo terceiro salário, não sendo possível retroagir.

Temos que o “**ato jurídico perfeito**” é aquele já realizado, acabado, vigente ao tempo em que se efetuou, pois já satisfaz todos os requisitos formais para gerar a plenitude dos seus efeitos, tornando-se, portanto completo ou aperfeiçoado.

Sendo assim, há a necessidade de adequação do presente Projeto de Lei.

Paiva, 22 de março de 2019.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

Sebastião Pedro Nepomuceno
SEBASTIÃO PEDRO NEPOMUCENO

Presidente

Assis Donizete Dias Brandão
ASSIS DONIZETE DIAS BRANDÃO

Membro

Sandra Aparecida dos Santos
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS

Membro